

Renovação de Matrícula

Ano que o aluno frequenta em 2018/19	Renovação através do InovarConsulta	Renovação através do Portal das Matrículas
Pré-escolar 1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 10º ano	Obrigatório 11 a 23 de junho	Apenas no caso de pretender a transferência do seu educando para uma escola diferente da atual A partir de 16 de junho Se o encarregado de educação tiver dificuldade em realizar este procedimento em casa pode efetuá-lo na ES Vergílio Ferreira entre os dias 25 e 29 de junho.
4º, 6º e 9º ano	Obrigatório 11 a 23 de junho	Obrigatório Consultar o Calendário no Site

Acesso com o email do encarregado de educação e palavra passe recuperável no Portal.

Entrar na ficha do(s) seu(s) educando(s), menu matrículas eletrónicas e renovar matrícula.

Se o encarregado de educação tiver dificuldade em realizar este procedimento em casa pode efetuá-lo na ES Vergílio Ferreira entre os dias 11 e 18 de junho.

Os Encarregados de Educação que não tinham endereço electrónico registado no Portal efetuam a renovação de matrícula do seu educando em suporte de papel, cujo documento será entregue pela educadora/professora titular/diretor de turma.

Acesso com as credenciais do Portal das Finanças ou Cartão de Cidadão.

Os documentos necessários são os seguintes:

- Deverá ter em sua posse o Cartão de Cidadão do Aluno e do Encarregado de Educação,
- Dados relativos à composição do Agregado Familiar por últimos validados/confirmados pela Autoridade Tributária, se aplicável (caso o Encarregado de Educação não seja o pai ou mãe), se aplicável;
- Comprovativo/Certidão de morada validado pela Autoridade Tributária (do aluno, ou do pai, ou da mãe, ou do encarregado de educação que não seja pai e mãe), se aplicável;
- Comprovativo do Local de Trabalho, se aplicável.